PUBLICADO EM
03/03/20 no jornal
Diário Oficial Boletim nº 1944

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 24/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º. DETERMINAR a suspensão do expediente externo da Câmara Municipal no dia 04 de março de 2020, para que seja realizada capacitação e treinamento dos Servidores do Legislativo para aplicação do "Jogo da Eleição" nas Escolas de nosso Município, objetivando conscientizar, de forma lúdica, especialmente os futuros eleitores (estudantes do ensino médio), mas também a comunidade em geral, acerca das regras e do processo eleitoral, funcionando como um "disparador pedagógico" para a discussão sobre a importância de um processo eleitoral ético.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2020.

Maria de Fatima Barth Antão Castro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 113
Em 03 de março de 2020
Ás 14:22 hs. Ass: